MOÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CONTRA A PEC 241 E EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVA, GRATUITA E DE QUALIDADE

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP viveu um processo de expansão significativa recentemente. Considerando apenas a quantidade de alunos, o número de estudantes de Graduação cresceu em mais de 100% e o quantitativo de alunos de Pós-Graduação foi elevado em mais de 300% nos últimos dez anos. Atualmente, temos 13.250 alunos de Graduação distribuídos em 51 cursos nos três *campi* nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, além de 42 polos de Educação à Distância. Na Pós-Graduação, são 2.826 alunos em 60 cursos de doutorado, mestrado e especialização.

Registrando sua preocupação com a educação pública no país, a UFOP se manifesta contrária às alterações na Constituição Federal contidas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC 241). A aprovação dessa emenda resultará em impactos sociais e econômicos significativos, comprometendo o financiamento das políticas públicas de educação, saúde e de outras áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, já tão fragilizadas em nossa sociedade.

Para as Universidades Federais, a PEC 241 significa um congelamento de gastos por até 20 anos, que colocará em xeque a expansão com qualidade da educação pública superior, afetando drasticamente a manutenção e o andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, as quais passaram por expressivo crescimento nos últimos anos em número de alunos, de cursos, de atividades extensionistas e de pesquisas; e que entraram em um período de consolidação a partir de 2013.

Pelas regras da PEC 241, a partir de 2017 a recomposição orçamentária deixará de ser feita com base na arrecadação federal, passando a ser corrigida pelas variações da inflação do ano anterior ao da proposta orçamentária.

A título de exemplo, se essa medida de austeridade tivesse sido implantada em 2013, período pós-expansão do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), para elaboração dos orçamentos a partir de 2014, os recursos máximos considerando apenas custeio e capital seriam equivalentes aos apresentados na coluna 3 da tabela que se segue:

Evolução dos recursos recebidos pela UFOP através da LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2013 a 2016 comparado às Regras da PEC 241.
Valores nominais em (R$)

Ano	Recursos de Custeio e Capital (LOA)	Recursos de Custeio e Capital (LOA) simulados de acordo com as Regras - PEC 241	Diferença Nominal entre a LOA e as Regras PEC 241	% de redução
2013	54.758.075	-	-	
2014	63.762.979	57.994.277	-5.768.702	9,05%
2015	76.086.751	61.705.911	-14.380.840	18,90%
2016	70.189.636	68.289.932	-1.899.704	2,71%
Acumulado	**210.039.366**	**187.990.120**	**-22.049.246**	**10,50%**

Tomando como base o orçamento de 2013, ajustado pelo IPCA do mesmo período para elaboração do orçamento de 2014, a UFOP já sofreria uma redução de mais de 9,1%, comparado ao previsto na LOA daquele mesmo ano. No ano de 2015, haveria uma diferença muito maior: 18,9%.

De 2014 até 2016, a perda nominal de recursos seria de aproximadamente R$ 22 milhões. No ano de 2015, por exemplo, a Universidade teria um orçamento máximo de R$ 61,7 milhões para custeio e capital, ao passo que o valor efetivamente contemplado na LOA foi de R$ 76 milhões. Tal redução traria sérios problemas de manutenção e funcionamento, além de impactos intransponíveis aos investimentos. Portanto, a correção do orçamento pelo IPCA se mostra incoerente com a realidade da Universidade, que registra itens que sofrem impactos percentuais acima desse índice em sua unidade básica de custeio, a exemplo da energia elétrica, que no último ano sofreu aumento de mais de 40%, enquanto o IPCA foi de menos de 11%. É importante notar que o índice de inflação dos custos da Universidade, expressos na unidade básica de custeio (essa unidade inclui os principais itens de custeio das Universidades, tais como energia elétrica, terceirização de mão de obra e outros), é composto por itens diferentes daquele do IPCA. Historicamente, a inflação da unidade básica de custeio tem sido bem maior do que o IPCA. Além disso, como se sabe, o congelamento se daria nos patamares mais baixos dos últimos anos, uma vez que já sofremos cortes severos no ano passado e no ano corrente. Como se observa na tabela, de 2015 para 2016 foi imposto um corte de quase 10% no custeio e capital da LOA.

Diante do contexto econômico e político instaurado no país, embora reconhecendo a necessidade de políticas democráticas destinadas a manter o equilíbrio dos gastos públicos, a UFOP considera que o congelamento proposto pela PEC 241 para áreas essenciais e tradicionalmente penalizadas, como Educação, Saúde e Assistência, implica retrocessos irrecuperáveis e inviabilizará a manutenção mínima de um sistema de ensino superior público, gratuito e de qualidade.

Especialmente no que tange à educação, a PEC 241 se revela uma contradição, haja vista todo o processo engendrado nos últimos tempos para a expansão democrática do sistema federal de ensino; um sistema que indubitavelmente proporciona as melhores condições de graduação e pós-graduação do país, alguns dos maiores índices de qualidade da pesquisa nacional e a necessária inter-relação com a sociedade por meio das atividades de extensão.

Em defesa da manutenção da expansão do ensino superior público de qualidade, a UFOP se manifesta contrariamente à aprovação da PEC 241.

Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto

Ouro Preto, em 20 de outubro de 2016.